



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2021

Processo nº 277/2021

Inexigibilidade Chamada Pública 02/2021

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Silvio Weber, portador da Carteira de identidade n.º 6035002119, CPF n.º 531.318.940-91, residente e domiciliado em Itaara – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado **Maristela Souza Muniz**, CPF sob n.º 770.314.070-87, residente e domiciliado na cidade de Itaara - RS, na Vila Etelvina, CEP 97185-000, telefone (55) 999615905, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 10/2021 firmado em 18/05/2021 referente ao **Processo nº 277/2021 Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021**, fundamentados nas disposições do art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 26 da Resolução FNDE/ CD nº 26/2013, art. 29 da Resolução FNDE/ CD nº 04/2015, e demais alterações, mediante justificativa do memorando nº 540/21, de 22/11/2021 da Secretaria de Educação e Desporto, as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O preço que trata a cláusula primeira do contrato supramencionado fica acrescido dentro dos 25% previstos no Art. 65, § 1º da lei 8.666/1993, no valor de **R\$ 81,25** (Oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Fica acrescido do objeto que trata a cláusula primeira Contrato supramencionado, conforme segue:

Produto	Unidade	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
Morango	Bandeja 250g	6,50	12,5	R\$ 81,25
Total				R\$ 81,25

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 23/11/2021.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante

Maristela Souza Muniz
Contratado